MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA	
SETOR SOLICITANTE: CLÍNICA DE PERIODONTIA (OCM-11.8)	
Responsável pela Demanda: HELINE CARVALHO MACEDO HENRIQUES Capitão de Mar e Guerra (CD) Chefe da Clínica de Periodontia	NIP: 03.0345.51
E-mail: heline.macedo@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2104-6596

1. Justificação da necessidade da contratação:

A Odontoclínica Central da Marinha é uma Organização Militar de Saúde que tem como finalidade prestar o atendimento odontológico em todas as suas fases e, em geral, a todas as organizações militares no âmbito do Comando da Marinha. A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de saúde ocupa um papel em destaque dentro do complexo sistema de serviços prestados pela OCM, uma vez que reúne um extenso e diverso conjunto de equipamentos e peças imprescindíveis a uma assistência que prime pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos nossos beneficiários.

A clínica possui aparelhos de ultrassom com jato de bicarbonato do modelo Jet scaler D700 utilizados para a grande maioria dos tratamentos periodontais, sendo indispensáveis nas etapas de raspagem supra e subgengival. A justificativa da contratação de assistência técnica especializada, da marca em uso, advém da necessidade de uma manutenção corretiva precisa e confiável, proveniente de capacitação específica fornecida pelo fabricante e utilização de peças originais que garantem maior durabilidade e segurança operacional, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e a preservação da capacidade assistencial da Clínica de Periodontia da Odontoclínica Central da Marinha.

Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UF	QTDE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA REPARO DE 03 APARELHOS DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO JET SCALER D 700. COM TROCA DE CANETA DE ULTRASSOM COMPLETA, MANUTENÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA, E TROCA DA BOMBA PERISTÁLTICA COMPLETA.	UN	03

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos.

A execução do serviço terá início conforme o prazo estabelecido pelo setor responsável, contado a partir do recebimento da nota de empenho. O começo das atividades fica condicionado à verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência e demais documentos contratuais, mediante a lavratura de termo detalhado de recebimento definitivo.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsáveis pelo recebimento:

Equipe de Planejamento:

CF(CD) HELINE CARVALHO MACEDO HENRIQUES
CT(CD) THIAGO SOARES DE LIMA

Equipe de Fiscalização / Recebimento:
CF(CD) HELINE CARVALHO MACEDO HENRIQUES
CT(CD) THIAGO SOARES DE LIMA

5. Objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual do PGC ?

() Sim, encontradas demandas do mesmo objeto na OCM, está contemplado no Plano de Contratações, conforme previsto nas demandas de manutenção e suporte técnico de equipamentos odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha.

(x) Não. O Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, alterou o Decreto nº 10.947/2022 para **tornar dispensável** aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica a obrigatoriedade de cumprir certas regulamentações do Plano de Contratações Anual (PGR) previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

6. Indicação do responsável pelo planejamento.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.



HELINE CARVALHO MACEDO HENRIQUES
Capitão de Mar e Guerra (CD)
Chefe da Clínica de Periodontia